

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 172.2018.01AJ-SUBADM.0179146.2017.013978**

PROCESSO SEI N.º 2017.013978  
Pregão Presencial n.º 5.003/2018-CPL/MP/PGJ

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência N.º 1.2018.ASCOM.0161579.2017.013978.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.003/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26 e 27/03/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e notas de interesse do Ministério Público do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça em jornal diário de grande circulação no estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa: JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.561.791/0001-80, no valor global final de R\$91.985,92 (noventa e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.003/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO Nº 172.2018.01AJ-SUBADM.0179146.2017.013978**

PROCESSO SEI N.º 2017.013978

Pregão Presencial n.º 5.003/2018-CPL/MP/PGJ

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência N.º 1.2018.ASCOM.0161579.2017.013978.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.003/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26 e 27/03/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e notas de interesse do Ministério Público do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça em jornal diário de grande circulação no estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa: JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.561.791/0001-80, no valor global final de R\$91.985,92 (noventa e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.003/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 74.2018.02AJ-SUBADM.0179443.2017.008561**

PROCESSO SEI N.º 2017.008561  
Pregão Eletrônico n.º 4.007/2018-CPL/MP/PGJ

CONSIDERANDO o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 012.2017.DTIC (doc. SEI n.º 0118277)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Kárlia Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Kárlia Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias